ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 075/2018

O art. 4º do Projeto de Lei nº 075 de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4.º O Município de Erechim e a CORSAN se comprometem mutuamente, a zelar pela confidencialidade das informações compartilhadas por meio do Termo de Convênio, utilizando-as para cumprimento do objeto deste, sendo expressamente vedada qualquer forma de utilização para outra finalidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido da substituição pela modificação do art. 3º, uma vez que o zelo pela confidencialidade deve ser pelas duas partes conveniadas.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da bancada do PSD